

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Página: 1

Documento Assinado em: https://www.alianca.ma.gov.br

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) 1 | 155.676.043,87 | 173.963.187,21 | 171.930.410,73 | -2.032.776,48 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.159.103,39 | 4.159.103,39 | 5.986.484,28 | 1.827.380,89 |
| Impostos | 3.517.817,22 | 3.517.817,22 | 4.394.635,11 | 876.817,89 |
| Taxas | 532.977,17 | 532.977,17 | 1.591.849,17 | 1.058.872,00 |
| Contribuição de Melhoria | 108.309,00 | 108.309,00 | 0,00 | -108.309,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 24.980.447,98 | 24.980.447,98 | 27.093.782,98 | 2.113.335,00 |
| Contribuições Sociais | 24.056.176,92 | 24.056.176,92 | 25.938.497,53 | 1.882.320,61 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 924.271,06 | 924.271,06 | 1.155.285,45 | 231.014,39 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 598.073,46 | 598.073,46 | 849.159,02 | 251.085,56 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 88.136,15 | 88.136,15 | 0,00 | -88.136,15 |
| Valores Mobiliários | 509.937,31 | 509.937,31 | 849.159,02 | 339.221,71 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 123.400.689,31 | 141.687.832,65 | 132.690.888,85 | -8.996.943,80 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 75.796.220,06 | 94.083.363,40 | 87.477.444,86 | -6.605.918,54 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 7.977.697,53 | 7.977.697,53 | 13.376.841,14 | 5.399.143,61 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 39.626.771,72 | 39.626.771,72 | 31.836.602,85 | -7.790.168,87 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.537.729,73 | 2.537.729,73 | 5.310.095,60 | 2.772.365,87 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 426.916,21 | 426.916,21 | 214.145,15 | -212.771,06 |
| Demais Receitas Correntes | 2.110.813,52 | 2.110.813,52 | 5.095.950,45 | 2.985.136,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) 2 | 4.540.098,64 | 4.540.098,64 | 710.982,41 | -3.829.116,23 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 360.816,73 | 360.816,73 | 95.448,00 | -265.368,73 |
| Alienação de Bens Móveis | 247.211,17 | 247.211,17 | 95.448,00 | -151.763,17 |
| Alienação de Bens Imóveis | 113.605,56 | 113.605,56 | 0,00 | -113.605,56 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 4.179.281,91 | 4.179.281,91 | 615.534,41 | -3.563.747,50 |
| Transferências da União e suas Entidades | 566.427,03 | 566.427,03 | 465.570,91 | -100.856,12 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.612.854,88 | 3.612.854,88 | 99.971,00 | -3.512.883,88 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 49.992,50 | 49.992,50 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 3 | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 172.641.393,14 | -5.861.892,71 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 172.641.393,14 | -5.861.892,71 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 3.205.329,35 | 3.205.329,35 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 175.846.722,49 | -5.861.892,71 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
PREFEITO

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i) |
|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) 5 | 139.767.268,06 | 168.898.796,55 | 166.359.653,38 | 164.510.731,72 | 161.611.772,92 | 2.539.143,77 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 99.995.322,14 | 107.784.050,18 | 105.704.176,91 | 105.668.215,04 | 103.872.290,11 | 2.079.073,77 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 91.974,28 | 27.497,68 | 13.056,48 | 13.056,48 | 13.056,48 | 14.410,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39.679.971,64 | 61.087.248,69 | 60.642.419,99 | 58.829.460,20 | 57.726.426,33 | 444.788,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) 6 | 20.232.869,68 | 9.604.489,30 | 9.487.069,11 | 9.085.613,35 | 8.733.703,78 | 117.820,99 |
| INVESTIMENTOS | 19.003.700,67 | 7.839.525,40 | 7.770.917,57 | 7.369.461,81 | 7.017.552,24 | 68.070,33 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.229.169,01 | 1.764.963,90 | 1.716.151,54 | 1.716.151,54 | 1.716.151,54 | 48.012,66 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 216.004,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) 7 | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 175.846.722,49 | 173.596.345,07 | 170.345.476,70 | 2.656.633,66 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 175.846.722,49 | 173.596.345,07 | 170.345.476,70 | 2.656.633,66 |
| SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 175.846.722,49 | 173.596.345,07 | 170.345.476,70 | 2.656.633,66 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 4.692.591,64 | 1.600.853,36 | 811.282,46 | 796.902,34 | 2.879.873,87 | 2.616.688,99 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 81.759,29 | 1.157,06 | 188,00 | 188,00 | 79.870,89 | 2.637,76 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.610.832,35 | 1.599.696,30 | 811.094,46 | 796.714,34 | 2.800.002,98 | 2.613.113,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 869.245,97 | 197.250,88 | 95.380,04 | 95.380,04 | 79.767,09 | 891.499,72 |
| INVESTIMENTOS | 869.245,97 | 197.250,88 | 95.380,04 | 95.380,04 | 79.767,09 | 891.499,72 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL 8 | 5.561.837,61 | 1.798.104,24 | 906.662,50 | 892.282,38 | 2.959.640,96 | 3.508.018,51 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) JAN A DEZ 2024 |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------------|---------------------|--------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 5.304.129,48 | 9.649.688,16 | 6.539.161,04 | 4.905.760,72 | 3.508.895,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.128.563,49 | 6.657.080,42 | 3.648.079,91 | 4.063.826,81 | 3.073.737,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.175.565,99 | 2.992.607,74 | 2.891.081,13 | 841.933,91 | 435.158,69 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 61.481,97 | 343.887,88 | 340.815,88 | 47.297,48 | 17.256,49 |
| INVESTIMENTOS | 31.515,39 | 343.887,88 | 340.815,88 | 17.330,90 | 17.256,49 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 29.966,58 | 0,00 | 0,00 | 29.966,58 | 0,00 |
| TOTAL 9 | 5.365.611,45 | 9.993.576,04 | 6.879.976,92 | 4.953.058,20 | 3.526.152,37 |

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
PREFEITO

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06

Prefeitura Municipal de Aliança Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04.194.1.2a-059a-495f-9ca9-3a2171fa386d



Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Municipal Demonstração Contábil Consolidada Resolução N° 269/2024

2024

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Conforme Anexo X da Resolução 269/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

A Prefeitura Municipal da Aliança concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social-FEM, Fundo Municipal da Infância e da Juventude, Fundo

Municipal de Educação, Aliança Prev e Câmara Municipal de Vereadores.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$155.676.043,87 (cento e cinquenta e cinco milhões seiscientos e setenta e seis mil e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$171.930.410,73 (cento e setenta e um milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 16.254.366,86 (dezesesseis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ -2.032.776,48 (dois milhões e trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$4.540.098,64 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Foi arrecadado R\$710.982,41 (setecentos e dez mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ - 3.829.116,23 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o déficit de arrecadação foi de R\$ -3.829.116,23 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$160.216.142,51 (cento e sessenta milhões duzentos e dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$18.287.143,34 (dezoito milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), ficando a previsão atualizada no valor de R\$178.503.285,85 (cento e setenta e oito milhões quinhentos e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor arrecadado no exercício foi de R\$172.641.393,14 (cento e setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 12.425.250,63 (doze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ -5.861.892,71 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 107,75% em relação a previsão inicial.

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00 (Zero reais).

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$139.767.268,06 (cento e trinta e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$168.898.796,55 (cento e sessenta e oito milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$166.359.653,38 (cento e sessenta e seis milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

As liquidações totalizaram R\$164.510.731,72 (cento e sessenta e quatro milhões quinhentos e dez mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), sendo pagos o montante de R\$161.611.772,92 (cento e sessenta e um milhões seiscentos e onze mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$2.539.143,17 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$20.232.869,68 (vinte milhões duzentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$9.604.489,30 (nove milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$9.487.069,11 (nove milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove reais e onze centavos). As liquidações totalizaram R\$9.085.613,35 (nove milhões e oitenta e cinco mil seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), sendo pagos o montante de R\$8.733.703,78 (oito milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e três reais e setenta e oito centavos), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$117.420,19 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 160.216.142,51 (cento e sessenta milhões duzentos e dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mais R\$ 0,00 (Zero reais) da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$178.503.285,85 (cento e setenta e oito milhões quinhentos e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor total empenhado foi de R\$175.846.722,49 (cento e setenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), o liquidado R\$ 173.596.345,07 (cento e setenta e três milhões

quinhentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) e o pago R\$170.345.476,70 (cento e setenta milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). A economia orçamentária foi de R\$2.656.563,36 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). O coeficiente de execução foi de 98,51% em relação a dotação atualizada.

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, o Município arrecadou receitas no total de R\$ 172.641.393,14 (cento e setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos) e executou despesas no montante de R\$175.846.722,49 (cento e setenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ -3.205.329,35 (três milhões duzentos e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

| Quadro de Nota Explicativa 01 | Ano/Valor | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Total da Receita Arrecadada | 172.641.393,14 | 148.528.730,52 |
| Total da Despesa Empenhada | 175.846.722,49 | 158.905.005,01 |
| Superavit/Deficit Orçamentário | - 3.205.329,35 | - 10.376.274,49 |

O resultado registrado no Balanço Orçamentário foi impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ -17.948.569,91 (dezessete milhões novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro,

tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado positivo de R\$102.940.586,38 (cento e dois milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas | Exercício 2024 |
|---|-----------------------|
| (+) Total da Receita Arrecadada | 172.641.393,14 |
| (-) Total da Despesa Empenhada | 175.846.722,49 |
| (=) Superavit Orçamentário | - 3.205.329,35 |
| (+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro | 106.145.915,73 |
| (=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024 | 102.940.586,38 |

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 1.818/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais tem a seguinte composição:

| Especificação | Recursos Utilizados como Fonte | | | Total |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|
| | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações | |
| Alterações Orçamentárias | | 18.287.143,34 | 87.858.772,39 | 106.145.915,73 |
| Total | - | 18.287.143,34 | 87.858.772,39 | 106.145.915,73 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA | | TIPOS DE CRÉDITOS | | | | | 02/01/2024 até 31/12/2024 |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|
| Tipos de Crédito | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa paga (h) | Saldo da dotação (i)=(e-f) | |
| Inicial | 160.216.142,51 | 177.823.813,33 | 175.461.862,40 | 173.211.484,98 | 170.029.187,49 | 2.361.950,93 | |
| Suplementares | 0,00 | 679.472,52 | 384.860,09 | 384.860,09 | 316.289,21 | 294.612,43 | |
| Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 160.216.142,51 | 178.503.285,85 | 175.846.722,49 | 173.596.345,07 | 170.345.476,70 | 2.656.563,36 | |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 18.287.143,34 (dezoito milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: TEMBR0)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

| Descrição | Valor |
|--|---------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 49.862.708,52 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 285.087,91 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 49.577.620,61 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 42.577.052,91 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 42.577.052,91 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 16.302.281,05 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 16.302.281,05 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,16 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 18.910.646,02 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 49.862.708,52 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 68.773.354,54 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 61.355.795,70 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 7.417.558,84 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 7.417.558,84 |

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 17.903.999,72 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 17.903.999,72 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 11.440.373,79 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 11.440.373,79 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 7.515.273,76 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 7.515.273,76 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,56 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 11.723.827,07 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 17.903.999,72 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 29.627.826,79 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 18.058.804,46 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 11.569.022,33 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 11.569.022,33 |

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2024.

A execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$5.501.245,79 (cinco milhões quinhentos e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), classificados conforme tabela abaixo:

dois centavos) e cancelados R\$4.953.058,20 (quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), restando de saldo a pagar R\$3.526.152,37 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$7.034.170,88 (sete milhões e trinta e quatro mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$5.501.245,79 (cinco milhões quinhentos e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), totaliza a quantia de R\$12.535.416,67 (doze milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) , conforme evidenciado a seguir:

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|---|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 4.692.591,64 | 1.600.853,36 | 811.282,46 | 796.902,34 | 2.879.873,87 | 2.616.668,79 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 81.759,29 | 1.157,06 | 188,00 | 188,00 | 79.870,89 | 2.857,46 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.610.832,35 | 1.599.696,30 | 811.094,46 | 796.714,34 | 2.800.002,98 | 2.613.811,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 869.245,97 | 197.250,88 | 95.380,04 | 95.380,04 | 79.767,09 | 891.349,72 |
| INVESTIMENTOS | 869.245,97 | 197.250,88 | 95.380,04 | 95.380,04 | 79.767,09 | 891.349,72 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL 8 | 5.561.837,61 | 1.798.104,24 | 906.662,50 | 892.282,38 | 2.959.640,96 | 3.508.018,51 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO JAN A DEZ 2024 |
|----------------------------|---------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 5.304.129,48 | 9.649.688,16 | 6.539.161,04 | 4.905.760,72 | 3.508.895,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.128.563,49 | 6.657.080,42 | 3.648.079,91 | 4.063.826,81 | 3.073.737,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.175.565,99 | 2.992.607,74 | 2.891.081,13 | 841.933,91 | 435.158,69 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 61.481,97 | 343.887,88 | 340.815,88 | 47.297,48 | 17.256,49 |
| INVESTIMENTOS | 31.515,39 | 343.887,88 | 340.815,88 | 17.330,90 | 17.256,49 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 29.966,58 | 0,00 | 0,00 | 29.966,58 | 0,00 |
| TOTAL 9 | 5.365.611,45 | 9.993.576,04 | 6.879.976,92 | 4.953.058,20 | 3.526.152,37 |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$14.380,12 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$3.493.638,39 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c) |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 20.017.666,09 | 20.017.666,09 | 20.250.501,82 | 232.835,73 |
| RECEITAS CORRENTES | 20.017.666,09 | 20.017.666,09 | 20.250.501,82 | 232.835,73 |
| 7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA) | 20.017.666,09 | 20.017.666,09 | 20.250.501,82 | 232.835,73 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS | 11.464.108,06 | 18.147.787,59 | 17.657.911,16 | 17.657.911,16 | 16.618.488,85 | 489.876,43 |
| DESPESAS CORRENTES | 11.464.108,06 | 18.147.787,59 | 17.657.911,16 | 17.657.911,16 | 16.618.488,85 | 489.876,43 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.464.108,06 | 18.147.787,59 | 17.657.911,16 | 17.657.911,16 | 16.618.488,85 | 489.876,43 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

| DEM FLUXOS DE CAIXA | VALOR | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | VALOR | DIFERENÇA |
|--|----------------|--------------------------------------|----------------|-----------|
| Pessoal e Demais Despesas | 148.905.322,89 | Despesas Orçamentárias Pagas | 170.345.476,70 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | Restos a Pagar Não Processados Pagos | 892.282,38 | |
| Transferências Concedidas | 20.029.456,93 | Restos a Pagar Processados Pagos | 6.879.976,92 | |
| Desembolso de Investimentos + Financiamentos | 9.169.899,70 | | | |
| Total | 178.104.679,52 | Total | 178.117.736,00 | 0,00 |

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi deficitário em R\$2.668.307,58 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).



ALIANÇA PREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 26.363.372,73 | 26.363.372,73 | 31.256.439,12 | 4.893.066,39 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 24.056.176,92 | 24.056.176,92 | 25.938.497,53 | 1.882.320,61 |
| Contribuições Sociais | 24.056.176,92 | 24.056.176,92 | 25.938.497,53 | 1.882.320,61 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 17.852,93 | 17.852,93 | 221.991,14 | 204.138,21 |
| Valores Mobiliários | 17.852,93 | 17.852,93 | 221.991,14 | 204.138,21 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.289.342,88 | 2.289.342,88 | 5.095.950,45 | 2.806.607,57 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 178.529,36 | 178.529,36 | 0,00 | -178.529,36 |
| Demais Receitas Correntes | 2.110.813,52 | 2.110.813,52 | 5.095.950,45 | 2.985.136,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 26.363.372,73 | 26.363.372,73 | 31.256.439,12 | 4.893.066,39 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 26.363.372,73 | 26.363.372,73 | 31.256.439,12 | 4.893.066,39 |
| DEFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 2.668.307,58 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 26.363.372,73 | 26.363.372,73 | 33.924.746,70 | 4.893.066,39 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro

da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS | | 222.080.199,43 | 188.624.755,89 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | 39.239.521,88 | 36.835.559,48 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 5.986.484,28 | 4.332.108,93 |
| Receita de Contribuições | | 27.093.782,98 | 20.517.788,23 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 6,47 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | | 5.310.695,60 | 10.900.337,84 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 849.159,02 | 1.085.320,01 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | B | 133.306.423,26 | 111.280.771,04 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 49.534.254,29 | 40.508.425,37 |
| Ingressos Extra-orçamentários | | 18.078.969,02 | 15.533.338,06 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 31.455.285,27 | 24.975.087,31 |
| DESEMBOLSOS (Incluído pago de RP) | | 218.091.999,39 | 180.435.017,65 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | C | 148.905.322,89 | 126.781.431,48 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | D | 13.066,48 | 135.518,98 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | B | 20.029.456,93 | 13.830.965,99 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 49.144.165,09 | 39.687.101,20 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 17.688.877,82 | 14.712.013,89 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 31.455.285,27 | 24.975.087,31 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 3.988.200,04 | 8.189.738,24 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS | | 95.448,00 | 412.409,00 |
| ALIEIAÇÃO DE BENS | | 95.448,00 | 412.409,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 7.453.748,16 | 6.907.092,88 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 7.453.748,16 | 6.907.092,88 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -7.358.300,16 | -6.494.692,88 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.716.151,54 | 4.268.404,40 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 1.716.151,54 | 4.268.404,40 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | -1.716.151,54 | -4.268.404,40 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 8.381.155,13 | 10.954.514,17 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| (*) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -5.086.251,66 | -2.573.359,04 |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 3.294.903,47 | 8.381.155,13 |

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | | |
|--|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. | | | | | |
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador | - | Implantado |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | | |
|---|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes perdidos e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | | | |
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| 2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes perdidos. | | | | | |
|---|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| 3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes perdidos. | | | | | |
|---|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| 4. Reconhecimento, mensuração e evidência de Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste perdido. | | | | | |
|--|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| 5. Reconhecimento, mensuração e evidência de obrigações e provisões por competência. | | | | | |
|--|--------|--|-------------|-----------|---------------|
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| 6. Evidência de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | | |
|---|--------|---|-------------|-----------|---------------|
| Ação | Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | | Contabilização dos Eventos, evidenciando os | Contador | - | Implantado |



| | | | | |
|--|------------------------------|--|--|--|
| | saldos dos ativos e passivos | | | |
|--|------------------------------|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou amortização; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exustão; reavaliação e redução do valor recuperável. | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exustão; reavaliação e redução do valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./ | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de benefícios empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial | Contador | - | Implantado |

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, 1º Tenente Barbosa Xavier
Acesse em: <https://stc.apec.gov.br/validador> DocId:3511059a-1059a-4059a-95f-9c49-3a2171f841d1



| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
|-------------------|--|-------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |

| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência. | | | |
|-------------------|--|-------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, mercês, patentes, licenças e congêneres classificados como intangíveis e eventuais amortização, revolição e redução do valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução do valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes por perdas e redução do valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|-------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques. | | | |
|-------------------|--|-------------------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | - | Implantado |

| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
|-------------------|---|---------------------------------|-----------|---------------|
| Subção | Produto | Responsável | Przo Finl | Situção Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais | Contador e Depto. De Patrimônio | - | Implantado |

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, Juliano Barbosa Xavier
Assinatura: 04194124-059995f-9e9-3a2171ff386d
Código de Verificação: http://www.alianca-pa.gov.br/validador/validar_documento.asp



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | | | |
|--|--|--|--|--|

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da Receita pelo valor bruto | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | |
|---------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | | | Não iniciada |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

| Ação | Aplicação do Plano de Contas, de acordo com o nível exigido por cada consolidação dos contas nacionais | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contador | - | Implantado |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subção | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contador | - | Implantado |

Documento Assinado Digitalmente por: XISTENÇA LOURENCO DE FREITAS NETO, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em https://stcda.alianca-pa.gov.br/validador/seam/Gatilho_documento_041924-059a-495f-99-3a21743386d